



DECRETO NÚMERO 5868 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Readaptação do servidor público municipal José Rodolfo de Oliveira, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no processo administrativo SA/10.758/06 e em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 42 e 43 dos autos supra citados, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade – RG 19.208.841 SSP/SP, detentor do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, para a função de **VIGIA**, lotado na E.M.E.I. Idalina Graça da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/LGP/gas